



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO Nº | 98760/2022 |
| PRINCIPAL | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP |
| INTERESSADA | V. DE O. M. |
| ASSUNTO | APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE |
| RELATOR | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA |

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 020/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 15/02/2022, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais da média, à Sra. **V. DE O. M.**, servidora efetiva no cargo de Gari, classe/nível B-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em Sinop/MT, contando com 16 (dezesesseis) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 1ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico se enquadra no rol de doenças estabelecidas no artigo 12, 8º § da Lei nº 2295/2016, ensejando direito a proventos integrais da média.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.131/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria nº 020/2022.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

